

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA № SPO.090, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo e Revoga as Portarias nº SPO.171, de 28/07/2021; nº SPO.167, de 22/07/2022; nº SPO.176, de 05/07/2022 e nº SPO.303, de 06/12/2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 07, de 08/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante — NDE do Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* São Paulo:

Marina Monteiro da Silva - Presidente
Brenno Vitorino Costa
Camila Collpy Gonzalez Fernandez
Catherine Cavalcanti Margoni
Fernanda Pereira Liguori
Marcos Hideyuki Yokoyama
Rafael Chequer Bauer
Rafaela Camara Malerba
Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez - Suplente
Raul José de Souza - Suplente

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 22/03/2028.

Art. 3º Ficam Revogadas as Portarias:

I - Portaria nº SPO.171, de 28/07/2021;

II - Portaria nº SPO.167, de 22/07/2022;

III - Portaria nº SPO.176, de 05/07/2022 e

IV - Portaria nº SPO.303, de 06/12/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA